



01
18/02/2021

Câmara de Vereadores do Município de Murici.

Ata da primeira sessão ordinária realizada no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos nesta cidade, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Murici, estado de Alagoas, localizado à Rua Firmino de Queirós, nº 135, Campo Grande, sob a Presidência do Vereador Fausto Batista, realizou-se a primeira sessão ordinária, onde os Vereadores: Macio Alex Tenório de Melo e Edecio Fernandes da Silva assumiram seus lugares de 1º e 2º secretários compondo a Mesa Diretora. Verificando o número de Vereadores presentes constatou-se o quórum necessário para realização dos trabalhos. Em seguida o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada dos Vereadores os quais responderam: Fausto Batista, Macio Alex Tenório de Melo, Edécio Fernandes da Silva, Edinaldo Lino da Silva, Dayvidson Tenório Vasconcelos, Fábio André Vieira Gaia, Abimael Pessoa de Lima, Janine Maria Lins Tenório e Vanuzia Maria da Silva Santos. Não compareceram à sessão os Vereadores: Antônio Lourenço Neto e José Anderson de Almeida Moraes. Existindo número regimental para deliberar, o Presidente declarou aberta a sessão e comunicou que não havia ata para ser lida, o Vereador Fábio André Vieira Gaia usou da palavra e solicitou a leitura da ata da solenidade de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, realizada no dia primeiro de janeiro de 2021, na sequência o primeiro secretário fez a leitura da ata, em seguida o Presidente colocou a ata em discussão, o Vereador Fábio André Vieira Gaia disse que na sua concepção a ata não poderá ser votada, até porque está com vícios irregular, outra questão é que quem assina a ata é o secretário que foi convocado para dá posse aos Vereadores, disse ainda que depois que os dois secretários tomaram posse a sessão foi encerrada, portanto não lembra que foi feito nenhuma convocação durante a sessão para uma eleição futura, uma vez que não poderia ser realizada em sessão extraordinária, só poderá ser realizada em sessão ordinária pelo o Regimento de acordo com o artigo 21, pois é realizada na ultima sessão ordinária da sessão legislativa, portanto é preciso essas retificações para que a mesma seja votada. O Vereador Dayvidson Tenório fez uso da palavra e disse que queria sugerir, pois em respeito aos Vereadores que não estão presentes e participaram da Mesa, José Anderson de Almeida Moraes e o Vereador Antônio Lourenço Neto que está com seu irmão na UTI, portanto sugere que a sessão seja encerrada. O Presidente por sua vez encerrou a sessão. E, para constar. Eu, Maria Auxiliadora Santos de Melo, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa.

Fausto Batista
Presidente

Edecio Fernandes da Silva
2º Secretário

Macio Alex Tenório de Melo
1º Secretário

Maria Auxiliadora Santos de Melo
Redatora de ata